

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA DIRETOR EXECUTIVO

Modelo de Avaliação

1. APRESENTAÇÃO

Apresenta-se neste documento o modelo de avaliação para se proceder à graduação dos candidatos que se apresentaram ao concurso de seleção para Diretor Executivo da ERC.

O modelo de avaliação concretiza os fatores de avaliação identificados no anúncio do concurso e a sua aprovação antecede a abertura das informações remetidas pelos candidatos.

A aprovação do modelo que aqui se apresenta foi realizada na primeira reunião do júri do concurso, realizada no dia 25 de janeiro de 2018.

2. ADMISSÃO DAS CANDIDATURAS

Tendo como referência os critérios definidos no anúncio do concurso, as candidaturas a admitir a concurso são primeiramente confrontadas com os seguintes critérios:

- a) O Candidato tem de possuir uma licenciatura pré-Bolonha ou uma licenciatura e mestrado pós-Bolonha;
- b) O Candidato deve possuir uma formação académica compatível com as funções a desempenhar, designadamente nas áreas das Ciências da Comunicação, Ciências Económicas, Ciências Jurídicas, Ciências Políticas, Ciências Sociais;
- c) O Candidato deve apresentar garantia de domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- d) O Candidato deve possuir uma experiência profissional relevante superior a 10 anos de atividade.

Todas as candidaturas devem apresentar os seguintes elementos, conforme solicitado no anúncio do concurso:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da ERC;
- b) Curriculum Vitae académico e profissional;
- c) Certificado de habilitações literárias.

A ausência de algum destes elementos implica a não admissão da candidatura a concurso.

3. PROVAS DE AVALIAÇÃO

De acordo com o estabelecido no anúncio do concurso, cada candidato admitido terá duas provas de avaliação: uma prova de avaliação curricular eliminatória e uma entrevista dos elementos selecionados com o júri do concurso.

O júri do concurso é constituído pelos membros do Conselho Regulador: Presidente – Sebastião Póvoas; Vice-Presidente – Mário Mesquita; Vogal – Francisco Azevedo e Silva; Vogal – Fátima Resende; Vogal – João Pedro Figueiredo.

O júri será secretariado pelo Chefe de Gabinete do Conselho Regulador, Telmo Gonçalves.

4. AVALIAÇÃO CURRICULAR

A avaliação curricular compreende a apreciação do desempenho do candidato em função de dois critérios de apreciação e de acordo com os respetivos pesos relativos indicados infra:

- a) **Critério 1** – Média de licenciatura (pré-Bolonha) ou média de mestrado (pós-Bolonha) (30%);
- b) **Critério 2** – Experiência profissional relevante para a função (70%)

A avaliação de cada critério será expressa numa escala que varia entre 0 e 100, considerando-se dois níveis de referência – **nível neutro**, correspondente a uma classificação de **50 pontos**; e **nível bom**, correspondente a uma classificação de **80 pontos**.

Os níveis de referência constituem a base a partir da qual serão ordenadas todas as candidaturas em cada um dos critérios definidos e serão aplicados de acordo com o estabelecido na tabela abaixo.

	Nível de Referência Neutro	Nível de Referência Bom
	50 PONTOS	80 PONTOS
Critério 1 – Média de licenciatura (pré-Bolonha) ou média de mestrado (pós-Bolonha) (30%)	Média final igual ou equivalente a 12 valores	Média final igual ou equivalente a 14 valores
Critério 2 – Experiência profissional relevante para a função (70%)	O candidato apresenta uma experiência profissional relevante, com aplicação ao exercício da função em causa, durante 10 anos	O candidato apresenta a experiência profissional exigida, sendo que parte significativa dessa experiência profissional é relativa ao exercício de funções no âmbito da comunicação social

A nota final de candidatura na avaliação curricular será o resultado das pontuações obtidas em cada um dos critérios considerados segundo os diferentes pesos relativos atribuídos, a qual se pode exprimir pela seguinte fórmula:

$$AC = (C1*0,30) + (C2*0,70)$$

As candidaturas que não obtiverem uma classificação igual ou superior a 50 pontos na Avaliação Curricular não serão chamadas a participar na prova de entrevista com o júri do concurso.

5. ENTREVISTA

A prova de entrevista decorrerá na sede da ERC e será conduzida pelo júri do concurso, tendo uma duração estimada de 15 minutos.

O candidato será questionado sobre i) a sua experiência profissional relevante para o exercício da função e sobre ii) a sua conceção da atividade de regulação da comunicação social no contexto nacional.

Os candidatos admitidos à entrevista serão distribuídos por sorteio público pelos elementos do júri, definindo-se assim o membro que irá realizar a condução principal das entrevistas aos respetivos candidatos.

A data do sorteio público será anunciada previamente no sítio eletrónico da ERC, na área do respetivo concurso. A distribuição dos concorrentes pelos membros do júri será também publicada no mesmo local.

O júri do concurso atribuirá a cada candidato uma pontuação entre 0 e 100 pontos.

6. AVALIAÇÃO GLOBAL

A Avaliação Global (AG) final de cada candidatura será o resultado obtido em cada uma das provas de avaliação considerando cada uma delas com igual peso relativo: a pontuação obtida na Avaliação Curricular contará 40% e a pontuação obtida na Entrevista contará 60%. Assim, a Avaliação Global final poderá ser expressa pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\mathbf{AG = (AC*0,40) + (E*0,60)}$$

A pontuação obtida na AG definirá a ordenação final das candidaturas, que será publicada no sítio eletrónico da ERC na área respetiva do concurso.
